



000288

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019

O **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, localizado à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/nº, Centro, doravante denominado Município, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**, com a participação do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.787.720/0001-53, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.292.138/0001-89, estabelecida na Rua Rio Grande, 415 – Loja B, 49.075-5100 – B, Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Oliveira Santos**, portador do R.G. nº 717.942 SSP/SE e do CPF nº 312.083.395-91; **M & D COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.191.479/0001-03, estabelecida na AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 1082, LOJA 03, CIRURGIA, ARACAJU/SE, neste ato representada pelo Sr. **José Roberto Dias de Santana**, portador do RG 1.123.101 SSP/SE e do CPF nº 589.430.055-04; **MENEZES & ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ **11.535.478/0001-32**, estabelecida na Rua Carlos Pereira De Melo, Nº 141 – Loja B – Conjunto Augusto Franco, Farolandia, 49.030-150, Aracaju, Sergipe, neste ato representada pelo Sr. **Allan Assis Menezes**, portador do RG **1.513.863 SSP/SE** e do CPF nº 010.070.745-90. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 864/2017 e nº 958/2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição futura e parcelada de fardamentos para atender às demandas das Secretarias da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 16/2019 SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, após atestação do responsável pelo recebimento;

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a futura fornecedora deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;

§3º - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.



000289

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

§1º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

§2º - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Município todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

§3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

§4º - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

§5º - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;

§6º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

§7º - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

05. DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

06. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os itens, objeto desta licitação, serão entregues nas sedes dos respectivos entes: Secretarias da Prefeitura e Fundo Municipal de Assistência Social, sendo recebidas por funcionários do local destino, de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelas mesmas, respectivamente, no horário de expediente, contados a partir da solicitação.

§1º - Os materiais, quando solicitados, serão fornecidos durante o prazo de vigência estabelecido, em, no máximo, 02 (dois) dias úteis contados da Ordem de Fornecimento atestada pelo fornecedor. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - O município não se obriga a adquirir os materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2019 deste Município e do Fundo Municipal de Assistência Social, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município e seu partícipe, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Município para proceder ao recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;



000290

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O adjudicatário, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

09. DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do adjudicatário será cancelado quando:

I - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.



000291

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o Sr. Saulo Mendonça Oliveira, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da futura contratação será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

13. DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Areia Branca/SE, 05 de julho de 2019.

Alan Andreolino Nunes Santos

MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
Órgão gerenciador da ARP
ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Gestor do Município

Antônio Oliveira Santos

HIPEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Fornecedor Registrado
ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS
Representante Legal

José Roberto Dias de Santana

M & D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Fornecedor Registrado
JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA
Representante Legal

Allan Assis Menezes

MENEZES & ASSIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Fornecedor Registrado
ALLAN ASSIS MENEZES
Representante Legal



000292

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

**ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 15/2019, celebrada entre o Município de Areia Branca, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 16/2019 SRP.

EMPRESA:	HIPEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP					
CNPJ:	15.292.138/0001-89	FONE/FAX: (79) 9.9914-6780				
END.:	RUA RIO GRANDE, 415 – LOJA B, 49.075-5100 – B, SIQUEIRAE-MAIL: HIPEX.SE@HOTMAIL.COM CAMPOS, ARACAJU, SERGIPE.					
REPRESENTANTE LEGAL:	ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	MARCA	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	Camisa branca de gola redonda e manga curta com barras (de cor a definir no modelo enviado para confecção), em malha piquet 67% algodão, 33% poliéster com silk screen nas costas do brasão do município de areia branca, e escrito em caixa alta: prefeitura municipal de areia branca – secretaria municipal de saúde e na frente (em modelo a definir na confecção) de tecido em 100% algodão, disponível nos tamanhos p, m, g e gg	Unid	HP	2350	31,69	74.471,50
12	Camisa branca de gola redonda e manga longa com barras (de cor a definir no modelo enviado para confecção), em malha piquet 67% algodão, 33% poliéster com silk screen nas costas com o brasão do município de areia branca e escrito em caixa alta: prefeitura municipal de areia branca e na frene (em modelo a definir na confecção) de tecido em 100% algodão, disponível nos tamanhos p, m, g e gg	Unid	HP	2350	31,69	74.471,50
13	Camisa de gola tipo polo (de cor a definir quando for enviado para confecção) e manga curta com barras (de cor a definir no modelo enviado para confecção) de tecido em malha piquet 67% algodão, 33% poliéster, com silk screen nas costas com o brasão do fundo municipal de saúde e na frente (em modelo a definir na confecção), disponível nos tamanhos p, m, g e gg	Unid	HP	600	52,51	31.506,00
14	Camisa de gola tipo polo (de cor a definir quando for enviado para confecção) e manga curta com barras (de cor a definir no modelo enviado para confecção) de tecidos em malha pv 67% algodão, 33% poliéster, com silk screen nas costas com o brasão do município de areia branca e escrito em caixa alta:	Unid	HP	500	52,51	26.255,00





000293

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

	prefeitura de areia branca - secretaria municipal de assistência social, disponível nos tamanhos p, m, g e gg					
15	Camisa em malha tipo cacharréu 100% poliéster, gola redonda, cores, tamanhos (p/m/g/gg), com impressão frente e costas colorida, em tinta plástica, alto relevo e aplicação de foil. Confeccionada em tecido de excelente qualidade, não deformável	Unid	HP	2000	31,00	62.000,00
16	Camisa em malha tipo pv com 67% de poliéster e 33% viscose, cor branca e em cores, gola redonda, tamanhos (p/m/g/gg), com impressão frente e costa colorida, em tinta plástica alto relevo e aplicação de foil. Confeccionada em tecido de excelente qualidade, não deformável	Unid	HP	2000	34,55	69.100,00
17	Camisa em malha tipo pv e manga longa com barras (de cor a definir no modelo enviado para confecção) - 67% de algodão, e 33% poliéster, com silk sreen nas costas com o brasão do município de areia branca e escrito em caixa alta: prefeitura municipal de areia branca	Unid	HP	400	34,90	13.960,00

EMPRESA: M & D COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**CNPJ: 14.191.479/0001-03****FONE/FAX: (79) 9.8876-1179****END.:****AV. DESEMBARGADOR
MAYNARD, Nº 1082, LOJA 03,
CIRURGIA, ARACAJU/SE.****E-MAIL:****MD.COMERCIO.SE@HOTMAIL.COM****REPRESENTANTE
LEGAL:****JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	MARCA	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
24	Colete tecido oxford, decote redondo, cordão na cor preta na parte inferior para franzir. Zíper de jaqueta para fechar o colete, frente com 2 bolsos e costas reto. Brasão do município e função exercida em silk screen/bordado na frente e costas, conforme especificação do cliente. Serigrafado nas costas centralizado (brasão do município de areia branca) e abaixo centralizado - prefeitura de areia branca - secretaria municipal de saúde - e na frente do lado direito em branco em caixa alta fiscal de vigilância sanitária	Unid	MD	100	105,88	10.588,00
25	Jaleco branco em tecido microfibra de manga ¾, gola "v" com 03 bolsos (na parte superior esquerda e 02 na parte inferior em ambos os lados direito e esquerdo), e silk screen com brasão do município de areia branca no bolso esquerdo superior e nas costas e serigrafado nas costas prefeitura de areia branca -	Unid	MD	300	98,09	29.427,00





000294

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

	secretaria municipal de saúde. Tamanhos: p, m, g e gg					
26	Jaleco branco em tecido microfibra de manga longa, gola "v" com 03 bolsos (na parte superior esquerda e 02 na parte inferior em ambos os lados direito e esquerdo), e silk screen com brasão do município de areia branca no bolso esquerdo superior e nas costas e serigrafado nas costas prefeitura de areia branca - secretaria municipal de saúde. Tamanhos: p, m, g e gg	Unid	MD	300	98,09	29.427,00
27	Short em helanca tipo poliéster com friso na lateral, com elástico na cintura, com bolso, tamanhos p, m, g e gg	Unid	MD	200	54,70	10.940,00
EMPRESA:		MENEZES E ASSIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME				
CNPJ:		11.535.478/0001-32		FONE/FAX: (79) 9.9894-1993		
END.:		RUA CARLOS PEREIRA DE MELO, Nº 141 - LOJA B -E-MAIL: CONJUNTO AUGUSTO FRANCO, MENESESEASSISCOMERCIO@HOTMAIL.COM FAROLANDIA, 49.030-150, ARACAJU, SERGIPE.				
REPRESENTANTE LEGAL:		ALLAN ASSIS MENEZES				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	MARCA	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Bolsa em lona para agentes de saúde confeccionada padronizada em tecido de lona nº 10, 100% algodão, na cor amarela a tiracolo regulável na altura. Dimensões de 64cm de altura com a aba aberta 31cm com aba fechada, 20cm de fundo, com foles laterais, 03 ou 04 divisões internas costuras com reforço - aba do tecido voltada para o interior da costura, sem apresentar continuidade planas para evitar enrugamento, debruadas com cadarço em polipropileno e de cantos arredondados. Aba de fechamento: formada por prolongamento da parte superior com dobras em cadarço polipropileno largura de 50mm. Bolso interno sem lapela, com altura de 44cm e 25mm de fundo, localizado na aba superior da bolsa, sob a aba de fechamento. Alça da bolsa com cadarço em polipropileno e regulagem através dos passadores em ferro cromado (resistente e para evitar corte da alça) e fixado a bolsa com costuras em 'x'. Bolsa com visor para identificação do agente de campo na parte frontal e com logomarca da prefeitura 'silkada' na aba com a inscrição superior em arco: "secretaria municipal de saúde" e inscrição inferior em 'u': 'vigilância	Unid	MENEZES	250	101,00	25.250,00





000295

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

	epidemiológica e ambiental em saúde'					
2	Blusa feminina em tecido crepe com lycra manga curta, confeccionada com tecido na cor branca. Deverá apresentar modelos e amostras de tecidos que não amassem com facilidade para avaliação.	Unid	MENEZES	300	50,00	15.000,00
3	Boné (em cor) confeccionado em brim/sarja. Regulagem na parte posterior com fechamento em forma de colchete, em tamanho ajustável. Com silk screen na parte da frontal. Na lateral direita texto solicitado. Conforme modelo enviado à confecção	Unid	MENEZES	500	17,76	8.880,00
4	Calça de brim uniforme, feminino, cor, 02 bolsos na frente embutidos e 02 na parte posterior. Cintura provida de elástico - tecido de brim leve tipo tape com 1,60 de largura composição 100% algodão, tingimento hidantrene tamanhos p, m, g, compatível com as numerações: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52 e 54.	Unid	MENEZES	400	49,99	19.996,00
5	Calça de brim uniforme, masculino, cor, 02 bolsos na frente embutidos e 02 na parte posterior. Cintura provida de elástico e cordão com zíper 779mts - tecido de brim leve tipo tape com 1,60 de largura composição 100% algodão tingimento hidantrene, tamanhos p, m, g, compatível com as numerações: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52 e 54	Unid	MENEZES	400	49,99	19.996,00
6	Calça em helanca, tipo poliéster com friso na lateral, com elástico na cintura, com bolso. M	Unid	MENEZES	100	61,07	6.107,00
7	Calça em tecido tipo tactel-100% poliéster, tamanhos(p/m/g/gg), com friso lateral com elástico e cordão regulador de ajustes na cintura, cores variadas (branco, cinza, preto, azul, vermelho, amarelo e suas variações) uma impressão colorida, em tinta plástica confeccionada em tecido de excelente qualidade, não deformável.	Unid	MENEZES	150	67,80	10.170,00
8	Calça jeans, cor azul, perna reta, fechamento por zíper e botão frontal, botão com inscrição da marca com banho na cor cobre/prata, bolsos frontais curvados, sendo o direito com bolso moeda, bolsos posteriores estilo americano, sendo o direito com etiqueta da marca, com disponibilidade para as numerações: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52 e 54	Unid	MENEZES	100	113,98	11.398,00
9	Calça social feminina, confeccionada em tecido microfibra, 95% algodão e 5% elastano, na cor preta modelo tradicional, com zíper invisível na frente, possuindo entretela no cóis de 4 cm de altura, fechamento do cóis com 2 botões com barra invisível, com disponibilidade para as	Unid	MENEZES	220	114,00	25.080,00



000296

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR

	numerações: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52 e 54					
10	Calça social masculina em oxford, na cor preta, com duas pregas de cada lado do zíper possuindo entretela no cós de 4 cm de altura, com seis presilhas para cinto, dois bolsos na frente e dois bolsos atrás, fechamento do cós com 2 botões, com barra invisível, com disponibilidade para as numerações: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52 e 54	Unid	MENEZES	100	114,00	11.400,00
18	Camisa manga curta malha tipo cacharréu 100% poliéster, gola redonda, cores, tamanhos (p/m/g/gg), com impressão frente e costas, colorida, em tinta plástica, alto relevo e aplicação de foil. Confeccionada em tecido de excelente qualidade, não deformável	Unid	MENEZES	600	32,25	19.350,00
19	Camisa manga longa malha tipo cacharréu 100% poliéster, gola redonda cores, tamanhos (p/m/g/gg), com impressão frente e costas colorida, em tinta plástica, alto relevo e aplicação de foil. Confeccionada em tecido de excelente qualidade, não deformável	Unid	MENEZES	500	34,75	17.375,00
20	Camisa social masculina composto de 33% cotton e 67% poliéster aproximadamente colarinho entretela, indeformável, pespontado com 5 cm de altura sendo 7 nas pontas, para uso de gravata; pala em 2 panos mangas compridas, punho simples (altura de 6 cm), pespontado e abotoáveis por 2 botões em cada punho e 1 botão na abertura da manga, bolso à altura do peito, lado esquerdo, com "vista" de 2,5cm chapado, reforços(mosqueados) nos cantos, 12 x14 cm (largura x altura) ou de acordo com o tamanho, sem portinhola, bordado	Unid	MENEZES	200	121,79	24.358,00
21	Camiseta modelo machão de cor (de cor a definir quando for enviado confecção), em malha pv 67% algodão, 33% poliéster com detalhes em viés nas mangas e gola. Impressão frontal de listas em silk screen nas cores (de cor a definir quando for enviado para confecção) com brasão do município de areia branca tamanhos p, m, g e gg	Unid	MENEZES	200	26,91	5.382,00
22	Colete tecido oxford, decote redondo, cordão na cor preta na parte inferior para franzir zíper de jaqueta para fechar o colete, frente com 2 bolsos e costas reto. Brasão do município e função exercida em silk screen/bordado na frente e costas, conforme especificação do cliente serigrafado nas costas centralizado (brasão do município de areia branca) e abaixo centralizado - prefeitura de areia branca - secretaria municipal de saúde - e na frente do	Unid	MENEZES	100	105,89	10.589,00



080297

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO GESTOR**

	lado direito em branco em caixa alta coordenador de vigilância sanitária					
23	Colete tecido oxford, decote redondo, cordão na cor preta na parte inferior para franzir zíper de jaqueta para fechar o colete, frente com 2 bolsos e costas reto. Brasão do município e função exercida em silk screen/bordado na frente e costas, conforme especificação do cliente serigrafado nas costas centralizado (brasão do município de areia branca) e abaixo centralizado - prefeitura de areia branca - secretaria municipal de saúde- e na frente do lado direito em branco em caixa alta: agente comunitário de saúde	Unid	MENEZES	200	105,89	21.178,00